

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 021

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **LUCIANA BASTOS DA ANUNCIACÃO**, matrícula nº 40998, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, de 14/04/2026 a 09/08/2026.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO